

PORTARIA Nº 554/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
São Jerônimo da Serra	POSTO DE SAUDE CARATUVA	Proativa	Rotina	88,7 Km	-
	POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO PINHAL	Proativa	Rotina		
	POSTO DE SAUDE TERRA NOVA	Proativa	Rotina		
	SAMU NORTE PIONEIRO SB6	Proativa	Rotina		
	CENTRO DE SAUDE SAO JERONIMO	Proativa	Rotina		

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária